



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000049/2023  
**Processo:** 9793-00 2023

### **Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se de Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria da nobre vereadora Cida Oliveira, que "ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM NANISMO"

Quanto a competência, cabe a Comissão de Educação, Cultura e Turismo, nos termos do artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de maio de 2023.

Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL

